



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 99/XIII/ 3.ª SL

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2018, pelas 18:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

*18:00 Audição da Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (IP), Maria do Céu Machado, a requerimento do PSD, sobre a decisão governamental de transferir o INFARMED para a cidade do Porto;*

*19:00 Audição do Presidente da Comissão de Trabalhadores do INFARMED, Rui Spínola, a requerimento do PSD, sobre a decisão governamental de transferir o INFARMED para a cidade do Porto.*

---

18:00 Audição da Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (IP), Maria do Céu Machado, a requerimento do PSD, sobre a decisão governamental de transferir o INFARMED para a cidade do Porto

O Presidente cumprimentou a Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED (CDI), Maria do Céu Machado, que se fez acompanhar pelo Vice-Presidente, Rui Santos Ivo e por Sofia Oliveira Martins.

Deu a palavra ao Deputado Miguel Santos que apresentou o [requerimento](#) que solicita esta audição, e que disse que é favorável à ideia de descentralização, mas que esta decisão de transferir o INFARMED para o Porto não tem credibilidade. Formulou perguntas, designadamente, sobre a posição do CDI relativamente ao facto de não integrar o Grupo de Trabalho (GT) criado pelo Ministro da Saúde para estudar este assunto, os custos da transferência e o destino dos trabalhadores e sobre o facto do Plano Estratégico do Instituto, aprovado a 29 de setembro de 2017, não falar da questão da transferência, o que significa que não estava a ser considerada esta possibilidade.

A Deputada Marisabel Moutela disse que o PS aguarda informações técnicas do GT que é constituído por peritos, salientando que o programa do Governo estabelece como prioridade a reorganização e descentralização dos serviços. Entende que os custos da transferência seriam reduzidos, pois as instalações até já poderão existir e



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 99/XIII/ 3.ª SL

pediu esclarecimentos sobre as declarações da Presidente do CDI à comunicação social, perguntando ainda qual a opinião que tem quanto à descentralização de serviços de saúde.

O Deputado Moisés Ferreira lembrou que a presente audição trata apenas da deslocalização do INFARMED em concreto, e da sua bondade, considerando que esta decisão lançou confusão sobre um dos melhores institutos da Europa, não fazendo sentido que o Grupo de Trabalho, que está a analisar a matéria, exclua o CDI e a comissão de trabalhadores. Quis saber quando foi comunicada ao CD esta decisão, se a transferência vai resolver alguns problemas ou dificuldades do INFARMED, se esta implicará a perda de parte significativa dos trabalhadores e que impacto está a ter já no instituto.

A Deputada Isabel Galriça Neto disse que a audição do Ministro da Saúde não clarificou esta situação pois as respostas foram vagas e evasivas. Pensa que primeiro se deve analisar e depois decidir, mas neste caso não foi o que aconteceu. Perguntou que impacto poderá ter para a saúde pública esta decisão e o que acontecerá se a maior parte dos trabalhadores não quiser ir para o Porto, se o GT já ouviu o CDI, o que sabem sobre interesses imobiliários e estudos de arquitetos que estiveram nas instalações do instituto em Lisboa, qual o impacto financeiro e económico da transferência e como está o ambiente de trabalho.

O Deputado João Ramos afirmou que considera que a decisão foi intempestiva e que as deslocalizações têm de ter em conta a vontade dos trabalhadores. Perguntou se já foram ouvidos pelo GT, uma vez que não o integram, como foi envolvida a estrutura dirigente na decisão, que efeito teve o anúncio na instituição e nos trabalhadores e se teve consequências na sua motivação e capacidade de produção.

A Presidente do CDI respondeu às questões colocadas, informando que o CD não integra o GT porque o Ministro achou que este devia ter autonomia completa em relação ao INFARMED. Explicou que dois terços dos membros do GT são peritos em várias comissões do instituto e que já houve reuniões. Acentuou que a mudança implica mexer numa estrutura pesada e também trouxe muita pressão interna e externa, pelo que seria impossível não haver alguma desestabilização, e foi por isso que deu uma entrevista à comunicação social, para tranquilizar. Durante os 6 meses de funcionamento do GT haverá instabilidade e sabe-se que se uma instituição perder 65% dos trabalhadores leva muito tempo a recompor-se. Algumas áreas já estavam



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 99/XIII/ 3.ª SL

programadas para ser deslocalizadas, e poderiam ser fixados alguns polos no Porto, mas é preciso manter a atividade do INFARMED e os seus compromissos internacionais. O impacto financeiro será enorme, havendo o risco de prejudicar o acesso da população à inovação em matéria de medicamento. Quanto a edifícios, não sabe o que está a ser equacionado. Concluiu fazendo um apelo a que não haja muito ruído à volta desta questão, para que o ânimo se mantenha.

Os Deputados Miguel Santos, Marisabel Moutela, Moisés Ferreira, Isabel Galriça Neto e João Ramos fizeram alguns pedidos adicionais de esclarecimentos que foram respondidos pela Presidente do CDI.

O Presidente agradeceu a vinda do CD do INFARMED à Comissão e os importantes esclarecimentos que foram prestados.

O vídeo/gravação desta audição poderá ser acedido neste [link](#).

#### 19:00 [Audição do Presidente da Comissão de Trabalhadores do INFARMED, Rui Spínola, a requerimento do PSD, sobre a decisão governamental de transferir o INFARMED para a cidade do Porto](#)

O Presidente saudou o Presidente da Comissão de Trabalhadores do INFARMED (CTI), Rui Spínola, que veio acompanhado por outros elementos: Bruno Cordeiro, Dulce Bernardino, Parvin Danesh e Ana Moreira. Com o acordo de todos, o Presidente deu a palavra ao Presidente da CTI que leu uma [declaração inicial](#).

Seguiu-se a intervenção do Deputado Miguel Santos, pelo Grupo Parlamentar requerente, que deu conta dos motivos que fundamentam o [requerimento](#), reiterando o seu acordo com o desígnio nacional de uma descentralização e deslocalização ponderadas, o que não está a acontecer. Considera que a declaração lida pelo Presidente da CTI traduz bem o estado de espírito dos trabalhadores. Saliu a falta de credibilidade da decisão, acrescentou que o Plano Estratégico não previa qualquer transferência, que não há quaisquer estudos nem avaliações e que a certificação dos laboratórios ficará em causa, perguntando que avaliação faz a CTI deste processo.

A Deputada Marisabel Moutela congratulou-se com a forma como a CTI tem manifestado o seu desagrado com a possibilidade de mudança para o Porto, dizendo que o PS aguarda as conclusões do GT e que a decisão terá esse suporte, aceitando como bom o compromisso do Ministro de que os trabalhadores serão ouvidos e os



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 99/XIII/ 3.ª SL

seus direitos salvaguardados. Perguntou se pensam que será possível que alguns serviços do INFARMED possam funcionar fora de Lisboa.

O Deputado Moisés Ferreira considera o anúncio da transferência extemporâneo, não se compreendendo que vantagens tem para o instituto, sendo só aceitável se houver concertação com os trabalhadores. Durante 6 meses manter-se-á a incerteza e a CTI deveria integrar o GT. Perguntou que razões lhes deu o Ministro para a deslocalização, se já reuniram com o GT, o que acontecerá aos trabalhadores que não aceitarem mudar para o Porto, se terão ofertas de trabalho na indústria farmacêutica e quanto custaria a mudança.

A Deputada Isabel Galriça Neto insistiu em que antes de serem tomadas decisões deve haver uma avaliação e que se está a confundir descentralização com deslocalização. Perguntou como vêm os trabalhadores o facto de não integrarem o GT, o que lhes irá acontecer quando não aceitarem ir para o Porto, qual o impacto que esta situação está a ter junto das equipas de trabalho e se não será prejudicado o interesse nacional no que se refere ao acesso dos portugueses à inovação, se não há interesses imobiliários envolvidos e se têm conhecimento de estudos de arquitetos para alargamento das instalações em Lisboa.

O Deputado João Ramos salientou que o funcionamento e operacionalidade das instituições tem de salvaguardar os interesses dos trabalhadores e que o seu envolvimento e motivação têm muita influência. O INFARMED ficará em causa com o elevado número de trabalhadores que não quer mudar para o Porto e não haveria capacidade de reposição, uma vez que têm elevado grau de qualificação. Considera que é legítimo que a CTI defenda os seus direitos, e está ao mesmo tempo a defender os interesses do INFARMED.

O Presidente da CTI fez um enquadramento da situação, abordando a candidatura do Porto à Agência Europeia do Medicamento e o Programa do Governo. Disse que faria todo o sentido que a CTI integrasse o GT, pois ninguém conhece melhor o INFARMED que os seus trabalhadores. Referiu que o INFARMED fez agora 25 anos de atividade, que ano após ano tem apresentado melhores resultados e que poderá ter alguns problemas, mas esta transferência não resolve nenhum, antes cria um outro. Não está a ver como poderão ser salvaguardados os direitos dos trabalhadores com a mudança e pensa que a abordagem deveria ser através do melhoramento de áreas do INFARMED que já estão deslocalizadas.



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 99/XIII/ 3.ª SL

Bruno Cordeiro complementou as respostas, abordando a questão da avaliação de riscos, falando dos seus efeitos a nível financeiro, considerando que as despesas com os edifícios seriam muito elevadas. Fez uma análise dos riscos por direções do INFARMED, elencando as consequências, e deu ainda exemplos, em termos de direito comparado, na Europa, que foram mal sucedidos.

Foram distribuídos aos Deputados, a pedido do Presidente da CTI, um conjunto de [documentos](#) e a [Revista comemorativa dos 25 anos](#) do INFARMED.

O vídeo/gravação desta audição poderá ser acedido neste [link](#).

A reunião foi encerrada às 21:15 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 janeiro 2018.

**O PRESIDENTE**

**(JOSÉ DE MATOS ROSA)**



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 99/XIII/ 3.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra  
António Sales  
Carla Cruz  
Fátima Ramos  
Isabel Galriça Neto  
Isaura Pedro  
João Marques  
José António Silva  
José de Matos Rosa  
Luís Graça  
Luís Vales  
Marisabel Moutela  
Miguel Santos  
Moisés Ferreira  
Teresa Caeiro  
Bruno Coimbra  
Laura Magalhães  
João Ramos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Catarina Marcelino  
Cristóvão Simão Ribeiro  
Eurídice Pereira  
João Gouveia  
Jorge Falcató Simões  
José Luís Ferreira  
Luís Soares  
Maria Antónia de Almeida Santos  
Ricardo Baptista Leite